



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical CAVALEIROS DO FORRÓ, no dia 20 de Dezembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Emancipação Política de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.402.019/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 20 DEZEMBRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de novembro de 2017.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 13 de novembro de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical CAVALEIROS DO FORRÓ, no dia 20 de Dezembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Emancipação Política de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.402.019/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 20 DEZEMBRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de novembro de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL